



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4419, DE 29 DE maio DE 1981

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Universidade de Taubaté

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Orçamento da Universidade de Taubaté, um crédito suplementar de Cr\$ 5.600,000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas:

01.01.3262.08440332.09 - Outros Encargos da Dívida Contratada.	1.000.000,00
01.01.4351.08440332.10 - Amortização da dívida Contratada ..	<u>4.600.000,00</u>
	<u>5.600.000,00</u>

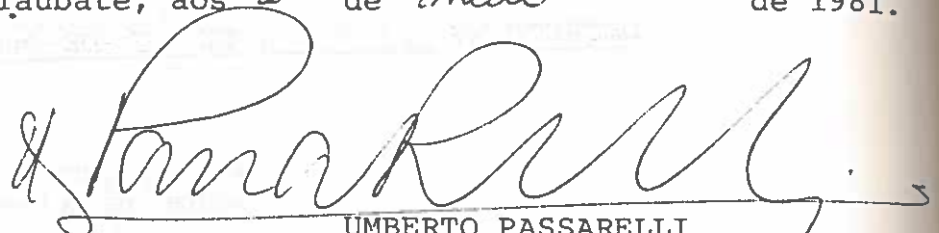
ARTIGO 2º - Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros), a verba 01.01.4110.08441211.04 - Obras e Instalações.

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 1981. 3359 da fundação de Taubaté

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 29 de maio de 1981.



UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR